



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL N.º 618/2012

de 30 de Janeiro de 2012.

“Dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências.”

GERSON ROSA DE MORAES, Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia – Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte lei:

Artigo 1º - A rua Egito localizada no bairro Maria Joaquina I passa a denominar-se de rua **BENEDITO LEÃO RIBEIRO**.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Pontal do Araguaia – MT, 30 de janeiro de 2012.

GERSON ROSA DE MORAES
Prefeito Municipal